GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 384 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 12 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Prefeitura Municipal de Barreiras e Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

- EXTRATO DE CONTRATO -

- CONTRATO Nº 2159/2009 -CONTRATADA: Newton Luis Carvalho Cunha Nogueira, CPF nº 374.795.553-34. - OBJETO: Prestar assessoria e consultoria arquitetônica junto a Sec. de Educação. - VIGÊNCIA: Até 31/12/2009, contados a partir da data da assinatura do contrato. - VALOR: 20.400,00 - DATA DE ASSINATURA 03.08.2009 - FONTE: QDD 2009 - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Manoel Afonso de Araújo – Prefeito Municipal. Pela Contratada: Newton Luis Carvalho Cunha Nogueira

- ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios e Fundeb

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 24/2009

- CONTRATO Nº 2190/2009 -CONTRATADA: Construtora Imperial Ltda., CNPJ nº 09.347.203/0001-23. - OBJETO: Mão-de-obra na construção de ponte na localidade de Três Barras. - VIGÊNCIA: Até 31/12/2009, contados a partir da data da assinatura do contrato. - VALOR: 6.570,00 - DATA DE ASSINATURA 10.11.2009 - FONTE: QDD 2009 - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Manoel Afonso de Araújo – Prefeito Municipal. Pela Contratada: Construtora Imperial Ltda

- ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios e FIES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 14/2009

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – Estado da Bahia, através da CPL, torna público que a empresa CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA., CNPJ nº 09.347.203/001-23, com sede Av. Carlos Pinheiro, 666, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, foi contratada através do Processo de Inexigibilidade de Licitação 14/2009, com o valor global de R$ 6.570,00(seis mil quinhentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – Estado da Bahia, através da CPL, torna público que o profissional NEWTON LUIS CARVALHO CUNHA NOGUEIRA, CPF nº 374.795.553-34, residente na Rua Solon Seraine, nº 255, centro, na cidade de Corrente - PI, foi contratado através do Processo de Inexigibilidade de Licitação 24/2009, com o valor global de R$ 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais).

Raimundo Pires Teixeira Júnior
Pregoeiro

GAZETA DO OESTE

Barreiras, 12 de novembro de 2009

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 511, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Exonera a pedido Secretária Escolar da Creche João Paulo II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1°- Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Creche João Paulo II, a Sra. Edilma Pereira da Silva, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com carga horária de 40 horas.

Art. 2°- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 510, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeia Guarda Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6° e Art. 10°, ambos da Lei Complementar n° 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1° Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal , o(a) Sr°(ª) LINDOMAR VIEIRA DA SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição n° 0301355.

Art. 2° Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 32° A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição n° 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr°(ª) LINDOMAR VIEIRA DA SILVA, CPF 788541805 72, RG 14911840 60 SSP/BA, filho(a) de João Alberto de Alcantara e Edite Vieira da Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 03 de Novembro de 2009.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Lindomar Vieira da Silva
Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Pregão Presencial 021/2009
Processo Administrativo N° 200/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2009; TIPO: Menor preço; OBJETO: Aquisição de Material Natalino para este Município de Barreiras. Credenciamento das empresas: dia 18/11/2009 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 36139732 - Fax: (77) 3613-9795; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.

Barreiras, Ba – 06 de Novembro de 2009.

Poryane de França Klauck
Pregoeira

ATOS OFICIAIS

SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE

WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!